



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 968/2017

Nomeia interinamente Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **interinamente** o Sr. **GIL LEANDRO VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, professor, portador do CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no córrego do Maroto, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** - referência CC-1, a partir desta data, sem ônus para o Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal